CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/2022

AUTORIA: VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Keila Simpson"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Laina Pretas Por Salvador, concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Keila Simpson. Conforme elencado no projeto em análise, "Keila Simpson atua desde meados dos anos 1990 a favor dos direitos LGBTQIAPN+, natural do Maranhão, reside há mais de 30 anos na cidade de Salvador, desde 1981. Uma mulher à frente de seu tempo, com um potencial inovador, com uma genialidade de muita eficácia dentro das lutas do movimento de travestis e pessoas trans, tanto na Bahia quanto no Brasil. Aguerrida do movimento de travestis e pessoas trans, desde o ano de 1981, teve como base e acesso inicial a militância no Grupo Gay da Bahia – GGB, onde sua atuação foi em primeiro momento enquanto Redutora de Danos, cuja função era enfrentamento e prevenção contra o vírus do HIV/aids."

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, ____ / _____ / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**
Presidente

Vereador **Suíca**
Membro

Vereador **Alexandre Aleluia**
Membro

Vereador **Téo Senna**
Membro

Vereador **Henrique Carballal**
Membro

Vereador **Júlio Santos**
Membro

Vereador **Edvaldo Brito**
Membro